



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5011/10

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS
FONTES.**

Autor: Ver. Marcus Vinicius Teixeira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As Ruas 3 e 4 do Loteamento Residencial Parque dos
Fontes, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 3 – Rua Alice Fontes dos Santos

Rua 4 – Rua Josino Dias Neves.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2010.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE